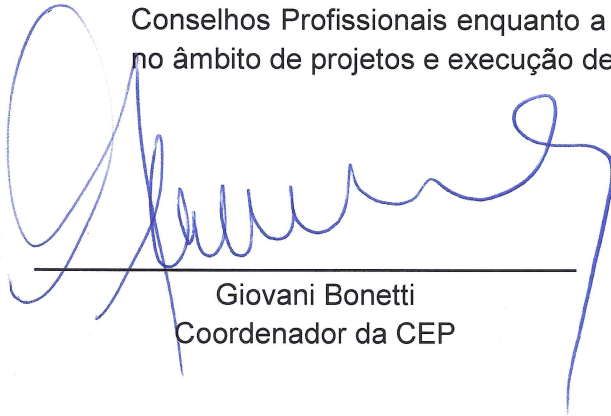
**DELIBERAÇÃO Nº 57/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

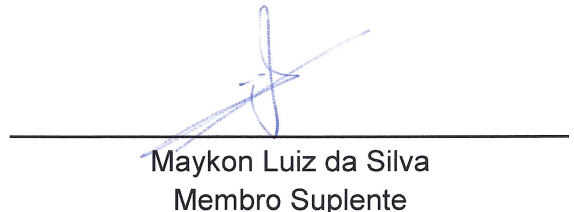
Considerando a solicitação dos fiscais do CAU/SC protocolada no SICCAU sob o nº 404452/2016 para autorizar o desenvolvimento de projetos de propriedade dos mesmos;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Por solicitar aos fiscais do CAU/SC que elaborem um estudo de caso de outros Conselhos Profissionais enquanto a possibilidade da atuação profissional dos fiscais no âmbito de projetos e execução de sua propriedade.



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP



Maykon Luiz da Silva
Membro Suplente

-----ausência justificada-----
Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

-----ausência justificada-----
Everson Martins
Membro da CEP